



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 041/2022

A Sua Excelência a Senhora
ROSÁLIA MARIA CARVALHO ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

O Vereador que esta assina, Líder do Governo Municipal na Câmara, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de abertura de processo licitatório com o objetivo de compra de fraldas geriátricas de tamanhos variados, preferencialmente as de tamanho “XG”, para distribuição aos idosos em situação de vulnerabilidade no nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

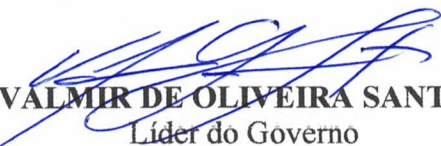
Tal solicitação justifica-se pelo fato de que em nosso Município existem pessoas que necessitam da prestação deste serviço.

Existem muitas famílias de baixa renda, que, por conta da alta demanda e do alto custo, não conseguem arcar com as despesas.

Por se tratar de um benefício de prestação continuada, é que sugerimos a abertura de processo licitatório, para que seja adquirida uma quantidade maior de fraldas, com o intuito de dar maior segurança às famílias e conforto aos idosos que necessitam de sua utilização.

Diante do acima exposto, conto com o apoio do Senhor Prefeito Municipal no acolhimento da sugestão aqui apresentada.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 31 de agosto de 2022.


VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Líder do Governo